DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 008/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.038, de 21 de janeiro de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.038, de 21 de janeiro de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.014.942,32 (um milhão, quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.03 – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0002.2010 – Gestão e Governança

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 489

Valor: R$ 499.210,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0007.1002 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 488

Valor: R$ 515.732,32

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão integralmente cobertos com Excesso de arrecadação de Recursos Estaduais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias de janeiro de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 009/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.039, de 21 de janeiro de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.039, de 21 de janeiro de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.338.337,71 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0007.1002 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 499

Valor: R$ 1.000.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0007.1002 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 501

Valor: R$ 338.337,71

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão cobertos com Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação de Recursos Estaduais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias de janeiro de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 010/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.040, de 21 de janeiro de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.040, de 21 de janeiro de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R$ 1.338.337,71 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0007.1002 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 498

Valor: R$ 2.800.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0007.1002 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 500

Valor: R$ 99.538,22

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão cobertos com Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação de Recursos Estaduais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias de janeiro de 2026.
Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO".

- Fica concedido e regularizado o período de Licença Prêmio pelo servidor **Waldir Luiz**, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2019 30/06/2024	17/01/2026 02/03/2026	45

.....

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES".

- Fica concedida ***Férias em gozo***, aos servidores, abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Danielle Roberta Lacotis	Executor de serv gerais	02/06/2023 01/06/2024	09/03/2026 23/03/2026	15

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica concedido Licença Prêmio em gozo, a servidora abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo.	Dias de Licença
Daniela Cerqueira Judici Sampaio	Professor Ed Básica I	01/02/2019 31/01/2024	09/02/2026 25/03/2026	45

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 05/2026

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **05/02/2026, às 8h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 para as funções públicas de Servente de Escola, conforme cronograma abaixo, para a atribuição de Sede de Exercício:

I – SERVENTE DE ESCOLA -

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6.	GISLAINE DOS SANTOS JOAQUIM

Os candidatos à função deverão comparecer à

atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 03 de Fevereiro de 2026.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 011/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: ANDERSON RODRIGO CAETANO, inscrita no CNPJ nº. 51.571.429/0001-70; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 16/2026 - Dispensa nº. 13/2026; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás (galão 20 litros; copo 200 ml e garrafa 500 ml), para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal. Vigência contratual: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 42.800,00; Classificação Orçamentária: Categoria Econômica de Despesa 3.3.90.30.01 – Material Consumo, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recursos: 01-Tesouro Municipal / 02 – Transferências e Convênios Estadual / 05 – Transferências e Convênios Federal. Data da assinatura: 30/01/2026. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....